



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Campus do Pici, Bloco 725 - Bairro Pici, Fortaleza/CE, CEP 60455-970
Telefone: (85) 3366-9467 e Fax: @fax_unidade@ - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 02

Processo nº 23067.013792/2022-27

O Departamento de Engenharia de Teleinformática (DETI) da UFC, no uso de suas atribuições legais comunica que:

1. Estarão abertas as inscrições para seleção de MONITORES DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID 2022), no período de 19 a 23 de março de 2022, para a seleção de uma (1) vaga de Monitor/a Remunerado/a e uma (1) vaga de Monitor/a não Remunerado/a contempladas pelo Edital Nº 29/2021, da Pró-Reitoria de Graduação da UFC, para atuar no setor de estudo abaixo relacionado:

a. Introdução aos sistemas de controle

- Professora orientadora: Michela Mulas

2. Dos objetivos da bolsa:

- a. Ampliar as oportunidades de formação acadêmica do estudante de graduação.
- b. Melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem nos cursos de graduação da UFC.
- c. Contribuir para o processo de formação do estudante de graduação.
- d. Incentivar o interesse do estudante pela carreira docente.
- e. Valorizar, academicamente, a contribuição do graduando em ações institucionais.

3. Da natureza da bolsa:

- a. A bolsa tem o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), relativos ao período de abril de 2022 a julho de 2022, com carga horária de 12 (doze) horas semanais. Os candidatos não podem acumular bolsas. Os candidatos devem estar cientes dos termos do Edital Nº 29/2021 da Pró-Reitoria de Graduação:
<https://prograd.ufc.br/wp-content/uploads/2021/12/edital-29-2021-monitoria-de-iniciacao-a-docencia.pdf>

4. Dos critérios necessários para ingressar e permanecer no PID:

- a. Para as vagas discriminadas nas alíneas do item 1, os candidatos deverão estar regularmente matriculados a um curso de graduação da UFC, não podendo estar cursando o último semestre, em 2022.1 ou o primeiro ano, em 2022.1.
- b. Estar matriculado, em no mínimo, 14 (doze) horas semanais de componentes curriculares do curso de graduação presencial ou EAD da UFC.

Parágrafo Único. Enquanto perdurar a pandemia COVID-19, a carga horária mínima e componentes curriculares a ser cumprida pelo discente poderá ser flexibilizada, considerando a possibilidade de supressão de componentes curriculares.

5. Da inscrição/divulgação:

- a. Período e local de inscrição/divulgação: o período de inscrição ocorrerá de 19/03/2022 a 23/03/2021 através do e-mail • michela.mulas@ufc.br Qualquer e-mail recebido após as datas do período de inscrição será desconsiderado. A divulgação será feita por meio de qualquer meio digital, desde as coordenações de curso e das redes sociais do DETI.
- b. Estão aptos para se inscrever apenas os estudantes que tenham obtido aprovação, com média superior ou igual a nove (9), na disciplina de “Introdução aos sistemas de controle” ou equivalente.

c. Documentação necessária para a inscrição: Histórico Escolar da graduação atualizado, contendo a nota da disciplina, IRA e formulário de inscrição para seleção de monitor Histórico Escolar da graduação atualizado, contendo a nota da disciplina e formulário de inscrição para seleção de monitor, disponível no link <http://www.deti.ufc.br/wp-content/uploads/2013/11/form-inscricao-monitoria.doc> Caso a nota de alguma disciplina do setor escolhido não esteja disponível no histórico, o aluno deve trazer alguma documentação comprobatória de aprovação constando a média obtida na disciplina.

6. Da seleção e divulgação dos resultados:

a. Serão adotados os seguintes critérios para a seleção: análise do Histórico Escolar, relativamente ao IRA e às notas das disciplinas da monitoria e entrevista específica dos conteúdos da disciplina.

b. Calendário da seleção:

Dia 25/03/2022: Entrevistas a partir das 10h com os candidatos.

Dia 28/03/2022: Divulgação do resultado final.

Dia 29/03/2022: Prazo para entrega da documentação dos aprovados.

7. Das disposições gerais:

a. A função de bolsista não constitui cargo ou emprego nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a UFC.

b. Alunos com reprovação na disciplina do item 1 não poderão participar da seleção.

c. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão competente.

Fortaleza, 16 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS ARYEL NUNES DA SILVEIRA, Chefe de Departamento**, em 18/03/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2924511** e o código CRC **BCC55D77**.